

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

#### **PORTARIA N°. 238/2020**

#### "CONCEDE LICENÇA"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

#### RESOLVE:

**Art. 1°.** Conceder a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada, com fulcro no inciso IV, do Artigo 78, c/c caput, Artigo 99, todos da Lei Municipal 237/92 - Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme consta nos autos do processo protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 012638/2020, datado de 04/08/2020, a saber:

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PESSOA DA FAMÍLIA

#### ZILMARA DE SOUZA FERREIRA

Cargo: Agente de Serviços Gerais

Matrícula: 057776-02

Período: 90 dias (05/08/2020 a 02/11/2020)

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 05/08/2020./

**REGISTRA-SE** 

PUBLICA-SE

**CUMPRA-SE** 

Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte (2020).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal